



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XX – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL 003/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2026 ENTREVISTA – CARGOS DE VOLUNTÁRIOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para os cargos de VOLUNTÁRIOS**, para participarem da etapa de **ENTREVISTA**, conforme disposto abaixo:

1. **Data: 12/02/2026**
2. **Horário:** A partir das **12h30**
3. **Local:** Escola Maria da Penha de Paiva Silva - Sítio Riachão dos Coelhos - Caldas Brandão - PB

2. Os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando documento oficial com foto.

O não comparecimento no horário estabelecido implicará na eliminação do candidato, conforme regras previstas no Edital do PSS 001/2026.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caldas Brandão, 09 de Fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão do PSS 001/2026

CNPJ:08.809.071/0001-41

Endereço Rua José Alípio de Santana, 371, Bairro Centro – Caldas Brandão/PB

Telefone: (83)3284-1081

